



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1028/2012 São Luís, outubro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-6106/2012,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria GP nº 944, de 28 de setembro de 2012, que autorizou o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Diretor de Pessoal deste Regional, JOSÉ ANTONIO ABREU GOMES, para acompanhar, em tempo integral, a Excelentíssima Desembargadora Presidente, nos termos do art. 5º, § 3º da Portaria GP nº 285/2012, em viagem à cidade de Barreirinhas, em veículo oficial, na solenidade de entrega efetiva da sede própria da Vara do Trabalho daquela cidade, a realizar-se no dia 4/10/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/itgf

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)
EM 18/10/2012 14:29:49 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: F10544DB65.AC06ED46FO.A37CF976D4.08B3350D95